CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 095/16
Rec. 27.06.16

CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 028/2016

ESTABELECE O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DE QUE TRATA O ART. 14 DA LEI Nº 2.600, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica estabelecida a minoração no padrão de vencimento dos seguintes cargos constantes no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante do artigo 14 da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, conforme abaixo descrito:

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	PADRÃO	Nº CARGOS	VENCIMENTO CC	VENCIMENTO FG
Chefe de Gabinete	CC/FG - 07	01	**R$ 4.900,00**	**R$ 2.450,00**
Coordenador Setorial	CC/FG - 07	02	**R$ 4.900,00**	**R$ 2.450,00**
Coordenador de Cultura	CC/FG - 07	01	**R$ 4.900,00**	**R$ 2.450,00**

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
02/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores vereadores!

O projeto de lei que ora remetemos para a apreciação desta Câmara de Vereadores objetiva a diminuição no valor do CC/FG 07, objetivando reduzir gastos do Poder Público.

Tal iniciativa visa readequar a estrutura administrativa à nova realidade econômica e financeira do Município e outros ajustes, conforme Projetos de Lei já enviados a esta Casa Legislativa.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o referido Projeto de Lei seja aprovado, **em regime de urgência**, nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 24 dias do mês de junho de 2016.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal